



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 02/2015

De 02 de janeiro de 2015

Marcos Rogério da Silva, Prefeito Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições legais, decide conceder gratificação.

Art. 1º - Fica autorizado em caráter provisório a concessão de gratificação em conformidade ao Inciso III, do Art. 62, da Lei Complementar, nº 758/2009, a Servidora Ana Paula Anacleto Caetano, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Agente de Saúde, de Matrícula Funcional nº 000026, na importância de 28,70% (vinte e oito virgula setenta por cento), de acréscimo em seus rendimentos mensais.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2015, e seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino – MG, 02 de janeiro de 2015.

Marcos Rogério da Silva
Prefeito Municipal

Certifico que:

Este Ato foi afixado no quadro de publicações desta Prefeitura no período de 02 /01/2015 a 02/02/2015.

José Aparecido da Silva
CPF: 614.442.006-15
Chefe de Gabinete
São José do Divino -MG